



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 30 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2401 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 1.996/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UNIFORMES, MATERIAIS E PREMIAÇÕES DIVERSAS AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o Art. 66, Inc. IX c/c Art. 27, Inc. X da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de uniformes, materiais e premiações diversas aos participantes de eventos esportivos e culturais realizados no âmbito do Município de Jerônimo Monteiro, durante o exercício financeiro de 2025.

§1º Consideram-se materiais e premiações diversas, para os fins desta Lei, troféus, medalhas, brindes, materiais esportivos e outros itens destinados à valorização e incentivo à prática esportiva e cultural, exceto valores financeiros, condicionados à Leis específicas para premiação pecuniária.

§2º Os uniformes, materiais e as premiações referidas no caput destinam-se exclusivamente à utilização em eventos esportivos e culturais organizados, apoiados ou patrocinados pelo Município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, 30 de maio de 2025.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 30 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2401 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Executivo nº 14/2025.

Protocolo nº 4590/2025

Datado de 21 de maio de 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal